

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO <u>01490</u> CNPJ: <u>14.525.684/00</u>	01-50 RAMO: <u>0623 - Resp. Civil Trans</u>	p. Rod. Passags. Int	terestadual/Inte	rnacional				
N° DA PROPOSTA: <u>176798</u> APÓLICE: <u>1002306081628</u> ENDOS	SSO: <u>0 - Apólice</u> SUCURSAL	1 - Rio de Janeiro	ITEN	_ ITENS: <u>1</u>				
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 09/09/2021 ÀS 24H DE 09/09/2022								
SEGURADO - Nome: TRANSCINETOUR AGENCIA DE VIAGENS E TRANSF	P. TURISTICOS EIRELLI ME							
Endereço: R VIDAL RAMOS								
Bairro: CENTRO Cidade: Florianó	'	P: 88010320						
Tipo de Pessoa: Jurídica	5.1. <u>66</u>		28.415.546/00	01-22				
ESTIPULANTE - Nome: TRANSCINETOUR AGENCIA DE VIAGENS E TRAN	ISP TURISTICOS FIRELLI ME		28.415.546/00					
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Microonibus		Modelo: SPRINTE		101 22				
		-	n: 1127192172	,				
Prefixo: Ano Fabricação: 2017 Ano Modelo: 2018 Placa:		700 Keliavai	II. 112/1 1 721/2					
N° Passageiros: 17 N° Tripulantes: 2 Utilização do Veículo: Fretamento Co	intinuo ou Fretamento Eventual ou Turistico							
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁ	VEIS POR VEÍCULO (EM R\$)							
	. ,	Limite Máximo		Prêmio				
Cobertura	Processo Susep	Indenização	Franquias					
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	4.034.750,00		1.694,40				
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	50.000,00		536,72				
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	50.000,00		173,02				
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp-LMG único	15414.901412/2013-05	50.000,00		242,68				
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901412/2013-05	Não Contratada						
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901412/2013-05	Não Contratada		74,98				
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	15414.900673/2013-08 P/Tripulante 100.000,00						
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	15414.900673/2013-08 P/Tripulante 100.000,00						
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	15414.900673/2013-08 P/Tripulante 20.000,00						
Franquia Relativa a Danos a Bagagens Passageiros	15414.901412/2013-05 P/Passageiro	1.857,08		43,39				
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901412/2013-05 P/Passageiro	250,00		1,70				
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901412/2013-05	15414.901412/2013-05 10.000,00						
Defesa Civil	15414.901412/2013-05	4.901412/2013-05 10.000.00 11						

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 3.068,26

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 209,00 Valor dos Servicos: 0,00 Total a Pagar: 3.277,26

Adicional de l'actoriamento. 0,00 1.0.1 207,00 valor dos Serviços. 0,00 10tal a Fagai. 3.211,20										
PAF	RCELAMENTO (E	CORRETOR								
Par	cela Venciment	o Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	REDE BRASIL SUL CORRETORA		
1	15/09/2021	327,69	Ficha de Compensação	7	15/03/2022	327,73	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LTDA - ME		
2	15/10/2021	327,73	Ficha de Compensação	8	15/04/2022	327,73	Ficha de Compensação	DE SEGOROS ETDA - ME		
3	16/11/2021	327,73	Ficha de Compensação	9	16/05/2022	327,73	Ficha de Compensação			
4	15/12/2021	327,73	Ficha de Compensação	10	15/06/2022	327,73	Ficha de Compensação			
5	17/01/2022	327,73	Ficha de Compensação					044 0 20205/225		
6	15/02/2022	327,73	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202056225</u>		

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 10/09/2021

